
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0169/ 2021 – GAB/IPMB – PONTO FACULTATIVO/
EXPEDIENTE INTERNO

*DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS E
EXPEDIENTE INTERNO NO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 0107/ 2021, do dia 22 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º - FACULTAR nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente (sextas-feiras), relativos as comemorações de Natal e Réveillon.

Art. 2º - EXPEDIENTE INTERNO nos dias 27 a 30 de dezembro do corrente, a fim de realizar o planejamento administrativo, para o exercício de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, em 22 de dezembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:05BB7D4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/12/2021. Edição 2898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>